



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus de Quixadá

EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

A coordenação do projeto PID “MONITORIA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES” em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) monitor remunerado e 1 (um) monitor voluntário.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rbcabral@ufc.br, de **28 (vinte e oito) de Fevereiro** de 2025 até às 17h00m (dezessete horas) de **07 (sete) de Março de 2025**, com o assunto “Candidatura PID 2025” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias 10 (dez) e 14 (quatorze) de Março de 2025.

2. INSCRIÇÕES

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:
 - a. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
 - b. Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
 - c. Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
 - d. Ter **cursado o componente curricular** (ou equivalente) cadastrado no projeto;
 - e. Estar matriculado(a) em, no **mínimo, 12 créditos** (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025) e durante o exercício (vigência) da bolsa;
 - f. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
 - g. Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
 - h. **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa**, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.
 - i. no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.
2. Documentação exigida no ato da inscrição:
 - a. Cópia do RG e CPF;
 - b. Atestado de matrícula atualizado;

- c. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
 - d. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa. A carta não tem formato ou tamanho específicos.
-

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido pela média aritmética das médias finais das disciplinas de “Introdução à Arquitetura de Computadores (QXD0142)”, “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)” e “Arquitetura e organização de Computadores II (QXD0133)”. Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.
3. Passarão às etapas seguintes 6 (seis) candidatos no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Entrevista individual, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 3,0.
5. Prova específica avaliando-se o conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas de Arquitetura de Computadores, a capacidade de argumentação bem com a fluência e a coerência das ideias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 7,0.

O escore final do candidato que passar pelas etapas 4 e 5 será dado pela soma das notas obtidas nessas etapas.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (2) maior nota em QXD0142, (3) maior nota em QXD0132, (4) maior nota em QXD0133 e (5) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor remunerado o candidato com melhor classificação e como monitor voluntário aquele candidato com a segunda melhor classificação.

4. SOBRE A BOLSA

1. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). A vigência será de abril de 2025 a dezembro de 2025;
 2. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades do projeto, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
 3. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a cadastrar e apresentar trabalho nos Encontros Universitários como autor principal.
-

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica até o dia 14/03/2025..

Quixadá, 28 de Fevereiro de 2025

Roberto Cabral Rabêlo Filho
Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto